



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1488 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE ABRIL DE 2022

Comemorações ao Senhor do Bonfim estão de volta

Em 2022 a festa chega aos seus 242 anos

A partir desta quinta-feira, dia 28, até o domingo, 1º de maio, a tradicional Festa do Senhor do Bonfim terá sua celebração retomada após dois anos de interrupção, devido ao cenário de pandemia, provocado pelo coronavírus. Em 2022, a festa está completando 242 anos de muitas celebrações religiosas e sociais. A festividade é realizada via Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte.

E como manda a secular tradição, a programação conta com leilão de prendas, o animado pau de sebo, com prêmios em dinheiro e praça de alimentação, que será montada nas areias da praia da comunidade.

– Retornar com os festejos ao Senhor do Bonfim é mostrar que após um período de incertezas, provocado pelo coronavírus, superamos este momento. A determinação do prefeito Fernando Jordão é que as atividades culturais sejam apoiadas pelo município e no caso do Bonfim, estamos viabilizando o tradicional evento, por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte, que tem sido um dispositivo importante para os fazedores de cultura de nossa cidade – enfatizou Andrei Lara, Secretário de Cultura e Patrimônio.

A programação religiosa será iniciada com o tríduo, às 19h, na ermida do Senhor do Bonfim, na quinta-feira, dia 28, animado pelas comunidades do Bonfim e Vila Velha. Neste dia, a programação social receberá a apresentação do grupo Jovens Sarados Angra.

Na sexta-feira, dia 29, o tríduo preparatório será animado pela Irmandade do Glorioso São Benedito. A programação social



contará com DJ Diana, o rock nacional da banda A Era 80 e a dupla sertaneja Calebe e Leilani.

O sábado, dia 30, o grupo jovem Esperança do Amanhã animará o encerramento do tríduo. No palco da praia do Bonfim a animação ficará por conta de DJ Jacaré, Xandy Sonorus e Banda Sereno.

No domingo, dia 1º de maio, ponto alto das comemorações ao Senhor do Bonfim, a Santa Missa festiva será às 10h, sendo esta presidida por Frei Marcelo de Jesus, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Às 15h ocorre a tradicional procissão no mar e pelas ruas do bairro. Fechando os festejos religiosos, às 19h ocorre a queima de fogos, na ermida do Senhor do Bonfim.

A festa continua, porém na parte social, com apresentação de DJ Diana, Kayu, Camila Alcici Sax live e Nosso Som.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RJ

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de Cursos, Empresa Especializada em Serviço de Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, para a formação e a capacitação profissional, através de cursos profissionalizantes, visando oferecer-lhes caminho na sociedade que os permitam a geração de emprego e renda, proporcionando acesso rápido ao mercado de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no processo administrativo nº 2022008371, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 341.757,77 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 33903999, Fonte de Recurso: 10010000, Programa de Trabalho: 1490, Nota de Empenho nº: 1154, de 23/02/2022, no valor de R\$ 341.757,77 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico Interino às fls. 190, constante do processo administrativo nº 2022008371, de 31/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 051/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR DEIVID OLIVEIRA, Matrícula nº 4500295, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SAAE, 26 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO GULLO DE ASSIS, Matrícula nº 20.066, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SAAE, 26 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 734/2022, datada de 28 de março de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

Edição nº 1472, de 29/03/2022, página 12,

Onde se lê:

“**NOMEAR** ORMI MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.”

Leia-se:

“**NOMEAR** ORMI MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 28 de abril de 2022.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e ROSANE ANGÉLICA MAIA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira Rocha, nº 461-A, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 13.098 e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.027.0351.001, com 181,15m² de área total construída, para instalação e funcionamento do COMPLEXO REGULADOR DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de abril de 2022.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 111.360,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato corre-

rão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificados:

Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.2209.339036.12140 000, Ficha 20221455, tendo sido emitida a nota de empenho nº 517, de 30/03/2022, no valor de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º

8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2022/SSA.SES, de 14/03/2022, às fls. 35/36, e no Termo de Dispensa nº 019/2022/SSA às fls. 62, do Processo Administrativo nº 2022000255.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 061/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, conforme especificações:

ITEM	VEÍCULO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNI (R\$)	VALOR MENS.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, EQUIPADO COM RÁDIO FM COM ENTRADA USB, MOTOR A PARTIR DE 1.4L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, AR CONDICIONADO, COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, ANO 2017 OU SUPERIOR, COM MÁQUINA DE UBV ACOPLADA.	2	4.500,00	9.000,00	108.000,00
2	VEÍCULO DE CARGA TIPO FURGÃO, TETO ALTO, CURTA, ZERO QUILOMETRO, ANO 2017 OU POSTERIOR, À DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FORRADA EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS INTERNAS E FUNDO, TRACÇÃO DIANTEIRA, NA COR PRATA OU BRANCA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 2900MM, PORTA LATERAL DESLIZANTE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7,40M ³ , PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 180°.	2	7.500,00	15.000,00	180.000,00
TOTAL		4		24.000,00	288.000,00

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/04/2022 e término em 26/04/2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.12110000, Ficha nº 20222362, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 599, de 26/04/2022, no valor de R\$ 123.594,13 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e treze

centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.3 39039.12140000, Ficha nº 20221481, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 600, de 26/04/2022, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1172 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 039/2022/SSA.COTRA às fls. 1173/1174, do Processo Administrativo nº 2017017688.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2022.

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/006379/2021	WIVISON JORGE DE SOUZA JUNIOR
PMAR/000209/2021	KEILA CRISTINA DE ALMEIDA
PMAR/000048/2021	JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO

Recursos **Deferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000975/2021	RENAN LEMOS BATISTA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Nº 009/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores **OMAR DOS SANTOS – MAT 660003428**, e **CAROLINA DA ROCHA SENA - MAT 6617494**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 026/2018, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **A. SOUZA LOPES ÓTICA - ME** - CNPJ/MF sob o nº 14.278.892/0005-25, que tem por objeto a prestação de serviços de fabricação de órtese ocular externa, visando à dispensação de óculos com lentes corretivas, por meio da instalação de unidade de montagem e dispensação no Hospital Municipal da Japuíba, aos usuários do SUS de Angra dos Reis, matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação em Angra dos Reis ou inseridas na base municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 006/2021 – Publicada no B.O nº 1303 de 11/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Nº 010/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores **OMAR DOS SANTOS – MAT 660003428**, e **CAROLINA DA ROCHA SENA - MAT 6617494**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 003/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA-ME** - CNPJ/MF sob o nº 03.746.760/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR TABELA SUS PARA ATENDER DE CIRURGIAS DE CATARATA, dos pacientes do SUS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 007/2021 – Publicada no B.O nº 1303 de 11/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Nº 011/2022 / FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º -Designar como fiscal,os servidores GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS - **MAT 664502930**, MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS–**MAT7500025**, e GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA – **MAT 664502290**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 004/2020,celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL-HMJ** e a empresa **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS** - CNPJ/MF sob o nº22.488.241/0001/64, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art.2º –Fica revogada a Portaria015/2021 –Publicada no B.O nº 1305 de 16/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27DE ABRIL DE2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2022/FTAR

PROCESSO Nº 2022015788
CI Nº 001/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº8.666/93, diante da situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 12.553 de 02 de abril de 2022, homologada pelo Decreto Estadual nº 48.018 de 07 de abril de 2022 e Portaria Federal nº 983, de 3 de abril de 2022, solicitado por meio da CI nº 001/2022/FTAR de 04/04/2022, pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO:

Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de embarcações, no período de 02/04/2022 a 12/04/2022, para as ações de resposta à situação de emergência, que foi ocasionada pelo desastre, tempestade local/convectiva – chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, ocorrido em todo o município, inclusive diversas praias e ilhas, nos dias 01 a 03 de abril de 2022.

2º – EMPRESA:

DOCE ANGRA TURISMO LTDA

3º – VALOR TOTAL:

R\$ 421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO:

Com base na proposta apresentada pela empresa executante, atendendo as especificações dos serviços necessários, os pagamentos serão realizados mediante transferência de recursos federais, autorizado através da Portaria Federal nº 997, de 5 de abril de 2022, processo 59052.009481/2022-70, e complementação com recurso diretamente arrecadado, decorrente da necessidade da continuidade das ações de resposta à emergência.

Os valores fixados abrangem todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível, pessoal e outros necessários ao cumprimento integral do

objeto da contratação.

5º – RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços pactuados nesse processo administrativo foram ofertados em valores inferiores aos preços estabelecidos pelas demais propostas de mercados elencadas neste processo, conforme documentos anexados aos autos e justificativa constante na CI nº 002, de 20 de abril de 2022. No momento em que a situação de emergência está ocorrendo, é imprescindível que haja agilidade na prestação dos serviços necessários para atendimento às vítimas. Deste modo, a empresa executante foi aquela que teve disponibilidade de em meio a madrugada do dia 02 de abril de 2022, enviar embarcações. Em um segundo momento, ainda em situação de emergência, o presidente da Fundação solicitou orçamento às outras empresas, que apresentaram propostas com valores maiores que o que estava sendo executado, demonstrado assim a vantagem da escolha do executante e a compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, tendo em vista a especificidade dos serviços.

6º – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

Ocorreu no município de Angra dos Reis um desastre natural, ocasionado pelas fortes chuvas no período de 01 a 03 de abril de 2022, que registrou o maior registro pluviométrico até a presente data, com índices de aproximadamente 778 milímetros em 48 horas na parte insular e 698 milímetros na parte continental, associada ao pico da maré, que causaram diversos pontos de movimento gravitacional de massa, alagamentos e inundações afetando diretamente milhares de pessoas em diversos bairros do município. O citado evento afetou, significativamente, a capacidade de resposta do município, devido, principalmente, a obstrução das vias de acesso aos bairros afetados, incluindo a Rodovia Federal - BR 101, isolando parte da população. Muitos locais, principalmente as praias e ilhas, tiveram afetados seu sistema de energia e abastecimento de água, devido a contaminação de grande quantidade de matéria orgânica, inviabilizando o consumo por um período de tempo ou até mesmo a interrupção do serviço por conta da turbidez da água. A estimativa é de que 85.932 pessoas foram afetadas com o desastre ocorrido, onde 129 residências foram interditadas e foram registrados 11 óbitos, 3 desaparecidos, 319 desabrigados e 25.853 desalojados. Unidades de saúde e escolares de diversos bairros foram atingidos, inclusive o Centro Oncológico. Os dados apresentados foram retirados do Parecer Técnico nº 001/2022 da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, de 03 de abril de 2022, constante ao presente processo.

Diante de todo o exposto, fica caracterizada a urgência de atendimento diante da necessidade do socorro à população, tendo em vista que em diversos locais, o acesso só poderia ser realizado via transporte marítimo. O serviço de locação das embarcações atenderam o traslado de profissionais da defesa civil, da saúde, assistência social e demais servidores do Município, policiais e bombeiros em ações de emergência, bem como o transporte de mantimentos, de moradores, diversos equipamentos e materiais de higiene, dessa forma, minorando as consequências ocasionadas pelo desastre, outrossim, configurando a imprescindibilidade e a essencialidade da presente contratação.

7º – PENALIDADES:

Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias, nos valores de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) na ficha nº 20222483 - Dotação nº 22.2201.06.182.0223.2748.33903999.10010007 e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na ficha nº 20220928 – Dotação nº 22.2201.23.695.0209.1243.33903999.10010010;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015788, independentes de transcrição;

Processo nº 2022015788 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA - CNPJ: 05.002.979/0001-50 com fulcro no inciso IV do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo nº 281/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 9912488290

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

PREÇO: O preço global estimado do presente termo é de R\$ 27.093,60 (vinte e sete mil noventa e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.30.99.00, Nota de Empenho Estimativo nº 298/2022, datada de 07/04/2022, no valor de R\$ 19.385,10 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e P.T nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Estimativo nº 299/2022, datada de 07/04/2022, no valor de R\$ 7.708,50 (sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 06/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo nº 1540/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA- ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) veículo tipo automotor de passeio Sedan (item 01) e a supressão de 01 (um) veículo tipo automotor de passeio Perua (item 02) ao Contrato nº 001/2022, referente à prestação do serviço de locação de veículo automotivo, sem motorista e combustível, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis, representando um percentual de 5,63% (cinco vírgula sessenta três por cento) de acréscimo e 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) de supressão sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo uma alteração contratual global de 14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento), conforme processo de despesa nº 1540/2021, com fulcro no Artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

PREÇO: CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Valor do Aditivo): O valor de que trata o presente Termo Aditivo corresponde a um acréscimo de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e uma supressão de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), perfazendo um decréscimo financeiro global de 3% (três por cento) no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA - (Do valor mensal do Contrato): O valor mensal do Contrato após o presente Termo Aditivo é de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

AUTORIZAÇÃO: 01/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**IV CONGRESSO ESTADUAL
EMPRESARIAL DE TURISMO**
ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO

11 e 12 de **Maio** de 2022
Iate Clube Aquidabã

REALIZAÇÃO: FCAVB RJ, CVA ANFITRIÃO: AIG, TurisANGRA, PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS/RJ, Fecomércio RJ, Sesc Senac IFec, PARCERIA: CETUR, TurisRio, Secretaria de Turismo, GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEM TEMPO A PERDER

Angra sedia Congresso Empresarial de Turismo

O evento acontecerá nos dias 11 e 12 de maio e está com as inscrições abertas

O Iate Clube Aquidabã, em Angra dos Reis, vai sediar nos dias 11 e 12 de maio o IV Congresso Estadual Empresarial de Turismo. O evento, realizado pela Federação de Convention & Visitors Bureaux do Estado do Rio de Janeiro, com o apoio da TurisAngra, visa a qualificação do setor empresarial por meio do compartilhamento do conhecimento e da informação.

As inscrições são gratuitas e já podem ser feitas pelo site da Federação (www.fcvbrj.org.br), onde todos os detalhes do

evento e sua programação estão disponíveis. O público-alvo é formado por empresários do setor de turismo, comércio, séricos e indústria; agentes públicos; lideranças empresariais e terceiro setor.

Durante os dois dias do Congresso, os participantes poderão capacitar-se em painéis desenvolvidos por renomados nomes do setor, que evidenciarão o turismo como atividade de ponta na geração de emprego e renda.

PREFEITURA
Angra